



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 163/2025

Brasília, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CARLOS VIANA  
Presidente da CPMI do INSS

Senhor Senador,

Em adição ao Ofício nº 116/2025-CONLEG, pelo qual designei consultores legislativos para auxiliarem nos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência autorizar o acesso à documentação da CPMI ao Consultor Legislativo TIAGO IVO ODON, matrícula 55820, em substituição à atribuição de acesso dada ao Consultor Legislativo LUCAS SILVA DE CASTRO, matrícula 411015.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE DE HOLANDA DANTAS  
Consultor-Geral Legislativo

